



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

COMISSÃO DE URBANISMO



COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

PROPOSITURA: Projeto de Lei nº 012/2026

AUTOR: Executivo Municipal

Súmula "Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências."

RELATÓRIO

Eu, EDMATELMA RODRIGUES PINTO ad hoc, Relatora do Projeto de Lei nº **012/2026** – do Executivo Municipal, autuado do SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo desta Casa de Leis, analisei e passo a relatar nos seguintes termos:

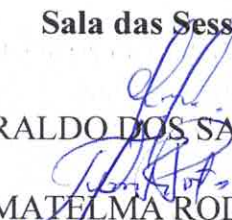
Por força regimental, por se tratar de questões atinentes à matéria urbanística e de infraestrutura municipal, o Projeto foi deslocado até esta Comissão para análise.

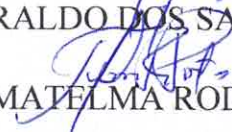
Ante o exposto, na forma do art. 118 do Regimento Interno, **meu VOTO é pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei nº 012/2026.**

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Urbanismo e Infraestrutura Municipal, **POR UNIMIDADE**, opinou pela **admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei nº 012/2026.**

Sala das Sessões 02 de fevereiro de 2026.


GERALDO DOS SANTOS - Presidente


EDMATELMA RODRIGUES PINTO – Relatora “ad Hoc”

RIVELINO DIAS - Membro

COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL